

PROPOSTA N.º 143/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

Por deliberação de 16 de setembro de 2015 da Assembleia de Freguesia de Alvalade, foi aprovado o regulamento do Fundo Social de Freguesia de Alvalade.

Este regulamento surgiu como uma forma de apoiar os fregueses em situação de desfavorecimento socioeconómico, funcionando de forma complementar ao Fundo de Emergência Social da Câmara Municipal de Lisboa, no cumprimento da atribuição de Ação Social da junta de freguesia, prevista na alínea f) do artigo 7.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e das competências previstas nas alíneas t), u) e v) do artigo 16.º da referida lei.

A 07 de junho de 2018, foi aprovada a primeira revisão do Fundo Social de Freguesia, que, com base na experiência adquirida da sua execução, permitiu serem feitos reajustes e responder às alterações sociais e económicas.

Volvidos 5 anos, e após diversas alterações sociais e económicas, decorrentes do contexto de pandemia e da crise económica do contexto de guerra, urge realizar uma nova revisão do fundo social de freguesia, de forma a responder às necessidades da freguesia.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Dar início do procedimento tendente à alteração do regulamento do Fundo Social de Freguesia de Alvalade;
2. Determinar a publicação na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Alvalade, de aviso de início do acima identificado procedimento, nos termos que constam em anexo à presente proposta, fixando em 10 (dez) dias úteis o prazo para, mediante envio de e-mail para o endereço geral@jf-



alvalade.pt, se constituírem interessados e serem apresentados contributos para a elaboração do regulamento;

3. Acometer a direção do procedimento ao Técnico Superior do Serviço dos Direitos Sociais da Junta de Freguesia de Alvalade, Paula Seno.

Lisboa, em 13 de julho de 2023.

A Vogal

Paula Carvalho